



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0703/2023

Em, 20 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPONIBILIZE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO SEGUNDO DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^a Sra. Prefeita solicitando para que junto à Secretaria de Assistência Social disponibilize atendimento ao público com deficiência (PCD) no Segundo Distrito deste Município.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A sigla "PcD" é a abreviação de "pessoa com deficiência". Ela é utilizada para se referir a qualquer indivíduo que possui algum tipo de deficiência, seja ela física, mental, sensorial ou intelectual. Essa condição pode estar presente desde o nascimento ou adquirida durante a vida (após um acidente ou doença, por exemplo).

Então, tal providência se faz necessária, diante da necessidade de atendimento ao público com deficiência no Segundo Distrito.

Sendo assim, o Município irá facilitar a assistência nessa localidade para que os mesmos possam ter um atendimento digno.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.